

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0057 DE 2 DE MAIO DE 2.018

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 110.100,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.1202.038-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	8.000,00
03.01.04.122.1202.038-339014-Diárias - Civil	1.000,00
03.01.04.122.1202.038-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	20.000,00
03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.122.1232.052-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	4.000,00
05.01.10.122.1232.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	35.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	12.000,00
---	-----------

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02.08.242.1062.002-339014-Diárias - Civil	2.000,00
08.02.08.242.1062.002-339030-Material de Consumo	3.000,00
08.02.08.243.1062.004-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.000,00
08.02.08.244.1062.007-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.100,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.01.04.122.1202.040-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.000,00
09.01.04.122.1202.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.1202.038-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	8.000,00
03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo	4.000,00
03.01.04.122.1202.038-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	12.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.301.1111.017-449052-Equipamento E Material Permanente	4.000,00
05.01.10.301.1112.022-319013-Obrigações Patronais	35.000,00
05.01.10.302.1112.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	29.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo	10.000,00
--	-----------

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

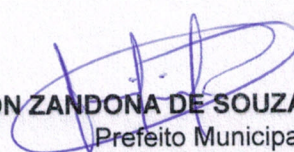
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02.08.243.1062.004-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	4.100,00
08.02.08.243.1062.004-339014-Diárias - Civil	2.000,00
08.02.08.243.1062.004-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS,

2 DE MAIO DE 2.018


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal